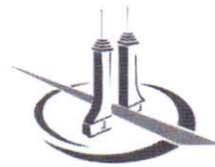




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, o Contrato nº 2/2019 com a empresa M.S.V Sistemas de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, decorrente do Processo Licitatório nº 02/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 02.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepção e atendimento ao público, a ser prestado na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor mensal: R\$ 6.145,00 (Seis mil cento e quarenta e cinco reais).

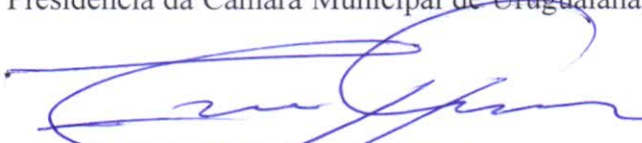
Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 21/03/2019

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de março de 2019.


Ver^a. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

Certifico que, na data de 21/03/19
às 10h15 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente